RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AJUSTES FIRMADOS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Competência: julho a setembro de 2026 | Contrato de Gestão nº 01/2025 — IDEAS/ALEPI

Teresina/PI, 28 de outubro de 2026

I — Descrição sumária das atividades e metas do período

No terceiro trimestre de 2026, o Centro Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI) manteve a execução regular das atividades assistenciais pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2025. A operação sob responsabilidade do IDEAS assegurou o funcionamento continuado da unidade, com atendimento direto aos beneficiários, organização sistemática dos fluxos assistenciais, oferta de consultas médicas especializadas, atendimentos multiprofissionais, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), exames laboratoriais e exames de imagem. A unidade permaneceu em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 12h.

Em julho de 2026, destacou-se a continuidade da operação com expansão da oferta de consultas e de SADT, além de ações de promoção de saúde e eventos institucionais de relevância, configurando o mês de maior expansão quantitativa de oferta no trimestre. Em agosto de 2026, já sob os efeitos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2025, houve adequação do escopo assistencial, redimensionamento das equipes, revisão de metas e indicadores e mudança da sistemática de pactuação do SADT. Em setembro de 2026, verificou-se a consolidação das alterações introduzidas pelo 1º aditivo, registrando-se ainda a formalização do 2º Termo Aditivo, em 11/09/2026, para prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

II — Indicadores estatísticos quantitativos e qualitativos

A análise técnica dos indicadores demonstra heterogeneidade produtiva ao longo do trimestre, com forte expansão em julho, transição normativa em agosto e consolidação do novo modelo em setembro.

Em julho de 2026, conforme o Ofício assistencial nº 3628/2026, datado de 21/08/2026, foram ofertadas 3.101 consultas médicas, com 2.873 agendadas e 1.713 realizadas; as consultas multiprofissionais totalizaram 1.324 ofertadas, 1.230 agendadas e 757 realizadas. O SADT registrou meta referencial de 3.955 e resultado de 5.627, destacando-se 4.599 exames laboratoriais. Os indicadores qualitativos apontaram 89% de exames de imagem com resultado em até 10 dias, NO-SHOW de 40%, ocupação das agendas de 93%, tempo de espera para realização da consulta de 41 minutos, 14 dias para vaga de consulta e 2 dias para vaga de SADT/exames. O NPS situou-se em 76%, o percentual do quantitativo de consultas ofertadas alcançou 167% da meta e 93% das manifestações queixosas foram recebidas e resolvidas.

Em agosto de 2026, foram ofertadas 2.581 consultas médicas, com 2.537 agendadas e 1.572 realizadas/concluídas, além de 1.195 consultas multiprofissionais ofertadas (987 agendadas e 676 realizadas). Registraram-se 3.659 exames laboratoriais e SADT total de 4.884; os exames de imagem somaram 901, com 744 resultados entregues em até 10 dias (indicador de 83%). O NO-SHOW foi de 36%, a ocupação das agendas manteve-se em 93%, o tempo de espera para realização da consulta foi de 45 minutos, com 14 dias para vaga de consulta e 5 dias para vaga de SADT/exames. O NPS elevou-se para 83%, o percentual do quantitativo de consultas ofertadas atingiu 142% e 100% das manifestações queixosas foram resolvidas. Dos 9 indicadores monitorados, 6 atingiram os parâmetros contratuais. Ressalte-se que, a partir de setembro de 2026, por força do 1º Termo Aditivo, a meta de NO-SHOW passou de menor ou igual a 10% para menor ou igual a 30%, e o tempo de espera para realização da consulta passou de menor ou igual a 30 minutos para menor ou igual a 60 minutos.

Em setembro de 2026, conforme o Ofício assistencial nº 4155/2026, datado de 21/10/2026, foram ofertadas 2.609 consultas médicas, com 2.688 agendadas e 1.596 realizadas, e 1.232 consultas multiprofissionais ofertadas (1.094 agendadas e 694 realizadas). Registraram-se 3.834 exames laboratoriais (valor total de R$ 43.596,60 informado no anexo laboratorial) e SADT total de 1.304; os exames de imagem somaram 983, com 623 resultados em até 10 dias (indicador de 63%). O NO-SHOW foi de 39%, a ocupação das agendas atingiu 98%, o tempo de espera para realização da consulta reduziu-se a 31 minutos, com 13 dias para vaga de consulta e 6 dias para vaga de SADT/exames. O NPS alcançou 92%, o percentual do quantitativo de consultas ofertadas foi de 145% e 100% das manifestações queixosas foram resolvidas. A pontuação global dos indicadores qualitativos foi de 9,2 pontos, com Conceito A.

Em síntese, julho representou o mês de maior expansão quantitativa de oferta no trimestre; agosto marcou a transição normativa e assistencial decorrente do aditivo; e setembro consolidou o novo modelo, com melhora do NPS, da ocupação e do tempo de realização da consulta, embora persista pressão sobre o absenteísmo, a fila de consultas e parte do SADT.

III — Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto social

Houve manutenção da assistência e continuidade do serviço público de saúde aos beneficiários da ALEPI ao longo de todo o trimestre. Os dados demonstram regularidade assistencial, ampliação da oferta e maturação da gestão das agendas. Julho apresentou forte expansão de consultas e de SADT; agosto e setembro refletem a implementação do 1º Termo Aditivo, com melhor aderência entre capacidade instalada, demanda e modelo contratual.

O impacto social mostra-se positivo pela continuidade do acesso dos beneficiários a consultas, apoio multiprofissional e diagnóstico. Permanecem, contudo, pontos críticos: o índice de NO-SHOW, o tempo de espera para vaga de consulta e a variação na entrega e no registro de resultados de exames de imagem. Registra-se que, mesmo com fragilidades pontuais, os indicadores de satisfação do usuário e a manutenção da produção evidenciam a relevância social e assistencial do ajuste contratual.

IV — Valores efetivamente transferidos pela administração pública

Os repasses financeiros ocorreram conforme o cronograma de desembolso e a regularidade documental analisada, distinguindo-se julho do período pós-aditivo:

Julho/2026: Solicitação via Ofício nº 3527/2026, datado de 07/08/2026. Conforme a Ordem Bancária Orçamentária nº 2026OB02139, emitida em 27/08/2026, houve pagamento no valor de R$ 567.009,22, referente à competência 07/2026. No demonstrativo financeiro do período constam saldo anterior de R$ 553,49, total de receitas de R$ 1.697.720,66, total de despesas de R$ 1.696.874,30 e saldo final de R$ 846,36.

Agosto/2026: Solicitação via Ofício nº 3820/2026, datado de 15/09/2026. Conforme a Ordem Bancária Orçamentária nº 2026OB02379, emitida em 30/09/2026, houve pagamento no valor de R$ 567.009,22, referente à competência 08/2026. No demonstrativo financeiro do período constam saldo anterior de R$ 846,36, total de receitas de R$ 616.855,58, total de despesas de R$ 616.415,53 e saldo final de R$ 440,05.

Setembro/2026: Solicitação via Ofício nº 4114/2026, datado de 13/10/2026. Conforme o relatório financeiro da competência setembro, o recebimento do recurso principal ocorreu em 30/09/2026, no valor de R$ 567.009,22. Consta saldo anterior de R$ 168,09, total de receitas de R$ 627.683,33, total de despesas de R$ 626.740,59 e saldo final de R$ 942,74.

Observação sobre o aditivo: o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2025 foi assinado em 31/08/2026, no Processo Administrativo nº 45209/2026, elevando o valor anual estimado de R$ 6.804.110,64 para R$ 8.025.831,68, com valor mensal estimado de R$ 668.819,30. Registra-se, contudo, com a cautela técnica exigida, que os documentos bancários e demonstrativos financeiros analisados para julho, agosto e setembro indicam pagamentos/repasses mensais de R$ 567.009,22, devendo eventual implementação integral do novo valor mensal ser confirmada nos repasses subsequentes.

V — Extrato da execução física e financeira do período

A execução físico-financeira do trimestre apresenta compatibilidade geral com a operação do Centro Médico ALEPI:

Julho/2026: crescimento expressivo da produção assistencial e intensa movimentação financeira, com receitas de R$ 1.697.720,66, despesas de R$ 1.696.874,30 e saldo final de R$ 846,36, com forte participação de gastos de pessoal, serviços médicos, exames, locação, tecnologia da informação, limpeza, energia e insumos.

Agosto/2026: manutenção da execução com reforço do custeio da rede, folha, aluguel, exames laboratoriais e serviços médicos terceirizados, já no contexto de redimensionamento previsto no aditivo; receitas de R$ 616.855,58, despesas de R$ 616.415,53 e saldo final de R$ 440,05.

Setembro/2026: continuidade da execução financeira e assistencial, com prorrogação contratual por meio do 2º Termo Aditivo e consolidação da pactuação revista; receitas de R$ 627.683,33, despesas de R$ 626.740,59 e saldo final de R$ 942,74.

Conclui-se que a execução financeira guardou correspondência geral com a manutenção do objeto contratual ao longo do trimestre.

VI — Análise dos documentos comprobatórios das despesas

A documentação comprobatória do trimestre inclui ofícios, relatórios de execução financeira, conciliações bancárias, extratos, NFSe, DANFE, comprovantes Pix, guias FGTS/DARF, folhas de pagamento, ordens de compra, mapas comparativos e certidões de regularidade fiscal e trabalhista. Julho possui lastro financeiro e assistencial robusto, embora o arquivo-base tenha vindo em análise condensada; registra-se que a presente síntese decorre dos elementos disponíveis e que os detalhes literais devem ser confirmados no original quando necessário. Agosto apresenta ampla comprovação das despesas com folha, locações, resíduos, direção administrativa, apoio à gestão, SADT, exames laboratoriais, internet, limpeza e materiais. Setembro demonstra continuidade do custeio com material médico-hospitalar, laboratórios, fornecedores, folha e utilidades, em linha com a operação do Centro Médico.

Relacionando-se a despesa ao alcance das metas, verifica-se produção assistencial mantida, consultas acima da meta de oferta, ocupação das agendas em patamar elevado, crescimento do SADT e satisfação do usuário satisfatória. Consigna-se ressalva técnica de que determinados fornecedores aparecem com certidões positivas com efeito de negativa, sem prejuízo da continuidade contratual, quando os próprios autos apresentam regularização formal suficiente para o ciclo de pagamento.

VII — Análise de eventuais auditorias e fiscalização preventiva

A fiscalização preventiva permaneceu ativa ao longo do trimestre, por meio dos processos de validação interna do IDEAS, dos relatórios mensais de acompanhamento, da comissão técnica e da documentação de prestação de contas.

Em julho de 2026, houve acompanhamento técnico com destaque para o monitoramento do absenteísmo, da ocupação de agendas, dos tempos de espera e da proposta de revisão contratual. Em agosto de 2026, o 1º Termo Aditivo foi o principal reflexo do acompanhamento técnico, incorporando formalmente adequações de escopo, equipes, metas, indicadores e sistemática de pactuação do SADT. Em setembro de 2026, a prestação assistencial já refletia os parâmetros revistos do 1º aditivo, registrando-se ainda a formalização do 2º Termo Aditivo, em 11/09/2026, para prorrogação da vigência.

Os controles registraram medidas concretas: revisão da meta de NO-SHOW, revisão do tempo de espera para realização da consulta, pactuação por teto financeiro no SADT/laboratório, redimensionamento da equipe médica e multiprofissional, reforço odontológico e formalização de protocolos internos para monitoramento de indicadores não conformes. Não se verificam, no conjunto sintetizado, glosas materiais no trimestre, mas sim atuação preventiva com formalização de ajustes e monitoramento contínuo.

VIII — Conclusão técnica final consolidada

O terceiro trimestre de 2026 evidencia execução assistencial, financeira e documental globalmente compatível com a continuidade da parceria entre ALEPI e IDEAS. Julho, agosto e setembro apresentam lastro suficiente para os sete itens exigidos, e o trimestre foi marcado pela transição contratual decorrente do 1º Termo Aditivo e pela posterior prorrogação contratual por meio do 2º Termo Aditivo.

Os resultados assistenciais indicam continuidade do atendimento, alta ocupação das agendas e desempenho satisfatório em boa parte dos indicadores de qualidade. Permanecem pontos de atenção em absenteísmo, tempo de espera para vaga de consulta e parte da rastreabilidade de resultados de exames de imagem. Recomenda-se a manutenção do monitoramento sistemático para assegurar a conformidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e o aprimoramento contínuo da prestação assistencial.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VILMAR BARROS MIRANDA - *.*28.493-** - 29/10/2026 09:36:05**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SEVERO MARIA EULALIO NETO - *.*68.003-** - 03/11/2026 11:11:09**